

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 013/2017- CMP**

Determina a nomeação dos Membros das Comissões Permanentes desta CMP e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Patu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a aprovação por unanimidade dos pares desta Casa Legislativa e baseada no Art. 38 do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Membros das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, que será composta pelos membros a seguir determinados:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

PRESIDENTE: SUETONIO OLIVEIRA MOURA – PRP

RELATOR: RESENILDO ERNESTO DA SILVA – PMDB

MEMBRO: ANA KARLA FIGUEIREDO CAVALCANTE COSTA - PP

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

PRESIDENTE: RIZENILDO ERNESTO DA SILVA – PMDB

RELATOR: THIAGO QUEIROGA SOLANO VALE – PSD

MEMBRO: SUETONIO OLIVEIRA MOURA – PRP

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE:

PRESIDENTE: FRANCISCO JOSE DE MOURA – PMDB

RELATOR: ROBERTA RAYANNE NUNES LEITE – PSD

MEMBRO: AELXANDRE CORTEZ COSTA – DEM

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR:

PRESIDENTE: ROBERTA RAYANNE NUNES LEITE - PSD

RELATOR: FRANCISCO JOSE DE MOURA - PMDB

MEMBRO: THIAGO QUEIROGA SOLANO VALE – PSD

COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR:

PRESIDENTE: RODOLFO HENRIQUE GODEIRO MAIA - PEN

RELATOR: THIAGO QUEIROGA SOLANO VALE - PSD

MEMBRO: SUETONIO OLIVEIRA MOURA – PRP

Art. 2º - A vigência dessas Comissões Permanentes será de um ano, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 3º - As Comissões Permanentes atuarão em todos os assuntos que digam respeito à sua competência dentro do Poder Legislativo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se às disposições em contrário.

P U B L I Q U E - S E

E

C U M P R A - S E

Patu (RN), 15 de fevereiro de 2017.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 619F7475

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 16 de Março de 2017. Edição 0090.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>